

# Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0480/2010.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Sr.(a). **Lidia Alves Soares da Silva**, uma licença médica por um período de 15 (quinze) dias a partir de 13 de Dezembro de 2010 a 27 de Dezembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 14.12.2010, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Dezembro de 2010.

**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

